



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital 01/2019

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas às “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Este edital contemplará bolsas para atuação junto a Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de abril à dezembro de 2019.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas do dia 29/03 até 03/04 na Coordenação de Inclusão e Diversidade no **Campus II sala 110**, na rua Almirante Barroso, 1202, das 9hs às 18hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a **ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2019/1**. A ficha de inscrição está disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/cid/2019/03/26/ficha-de-inscricao-bolsas/>

**3. REQUISITOS:**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
- As bolsas serão destinadas **preferencialmente** para alunos Quilombolas, Indígenas e negros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

#### 4. VAGAS

Área/Curso	Disciplinas	Semestre do tutor	Vagas
<b>Área da Saúde 1</b> Medicina, Enfermagem, Educação Física	Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras	a partir do 4º.	03
<b>Área da Saúde 2</b> Psicologia, Nutrição, Odontologia	Anatomia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica/ outras	a partir do 4º.	01
Enfermagem	Unidade de Cuidados em Enfermagem e Patologia	a partir do 6º	01
Direito	Geral	a partir do 4º. ano	01
Agronomia/Engenharia	Cálculo, Física, Solos, Bioquímica, Genética, Biologia molecular/ outras	a partir do 5º	03
Centro de Letras	Inglês básico Português/produção textual	a partir do 3º	01

\* Total de 10 bolsas

#### 5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores entre docentes, técnicos e alunos (indígenas e quilombolas), sendo, análise de histórico e entrevista. Os horários das entrevistas serão publicados no dia 04/04 na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/> e as entrevistas acontecerão no dia 05 e 06/04.

#### 6. RESULTADO

Será divulgado na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/> no dia 08/04.

Os alunos selecionados e suplentes devem entregar o comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança) até o dia 09/04.

#### 7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

#### 8. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

## 9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 28 de março de 2019.

Alexandre Carriconde Marques  
Coordenação de Inclusão e Diversidade